



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 1 de Setembro de 2025 • ANO X | N° 1882



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	28



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Edna Sampaio (Edna Luzia Almeida Sampaio) - PT
- Sheila Klener (Sheila Klener Jorge de Sousa) - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 241/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 41013, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 01/09/2019 a 31/08/2024, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 02/08/2025 a 30/10/2025, conforme consta no Protocolo 2025416164734 de 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 28 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 240/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora EDINEIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 24010, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 01/01/2014 a 31/12/2018, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 08/10/2025 a 17/10/2025, 10/11/2025 a 19/11/2025 e 09/12/2025 a 18/12/2025, conforme consta no Protocolo 2025290166557 de 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 28 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 243/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JHONATAN LUIZ CASTANHA**, matrícula nº 41084, o direito de usufruir de 4 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias **27/08/2025, 28/08/2025, 29/08/2025 E 01/09/2025**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2025840341064, datado de 19/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 28 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 2964/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46012	RENATA PEREIRA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2961/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48125	ROBSON APARECIDO DE MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2960/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47292	NATIELY VITÓRIA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2959/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46709	FRANKLIN DA SILVA BO-TOF	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINE-TE	DSL-II	GAB DEP NINI-NHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2957/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46070	CARLOS DANIEL DE JESUS BOSCATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

PORTARIA Nº 242/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GIDEON DANNI DA ROSA**, matrícula nº 41622, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de **20/08/2025 a 24/08/2025**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006 e conforme consta no Protocolo nº 2025114716488, de 26/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 28 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 239/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALINE TAGLIARI**, matrícula nº 46979, 40 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 18/08/2025 a 26/09/2025, nos termos do artigo nº 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 1259/2025, de 26/08/2025, do ISSSPL, e Protocolo nº 2025247326296, de 21/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 27 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



ATO Nº 2968/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46722	EDNA MARA DE BACO NO-GUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2966/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49550	NIURASSÚ GUSTAVO RONDON SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2972/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47968	ALINE MUNIZ DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2970/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47691	FLÁVIO HENRIQUE PADILHA FABBRI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 2969/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47522	MARIA APARECIDA SEVERO DOS ANJOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2971/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49411	MARIZETE CORREA ALBERNAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR EUGÊNIO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2985/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49450	JAVER DE VASCONCELOS BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2983/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49363	MARIA EDUARDA LOUREÇO MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2979/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49406	EMERSON CHAVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de setembro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2976/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49405	JOSE SOARINO DE MOURA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2973/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49407	LUIS CARLOS SILVA PARENTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2986/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48934	KASSIELY APARECIDA GUIA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2981/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46385	ALBERT CHRISTIAN SOUZA LIMA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2980/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49273	MARCOS WANDERLEY DE LIMA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP XUXU DALMOLIN

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2978/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------	---------

49272	NELI MARIA TIRELLI FERRAZ	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GA- BINETE	DSL-I	GAB DEP XUXU DAL- MOLIN
-------	------------------------------	---------------------------------------	-------	----------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2977/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48042	LUCAS PEREIRA COUTI- NHO	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	APG-5	GAB DEP VALMIR MORET- TO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3005/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49459	ALAN BENEDITO DE OLIVEI- RA OJEDA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3003/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49456	LUCIANO DA SILVA GOIS	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-7	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DI-RETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3001/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49408	MARIA DAS GRACAS METELO	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DI-RETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2999/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49464	KELLEN DA GUIA TAQUES DE QUEIROZ	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DI-RETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2995/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 20-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49409	JOÃO VITOR NUNES DE ARRUDA	GERENTE DE DOCUMEN-TAÇÃO	GER	GERÊNCIA DE DOCUMEN-TAÇÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2993/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49404	RENATTA DALLA VE-CHIA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2991/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49244	NICOLAU BARROSO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2989/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49284	MARCIANO MANOEL DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2988/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49283	VANDA PEREIRA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2987/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48156	AXEL DOS ANJOS GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3006/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que
lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48013	MARCANY ALONSO BUSTA- MANTE CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-V	UNIDADE ASSESSORIA TÉC- NICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3004/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que
lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47811	ALEXANDRE CÉSAR GUARIM REIS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNI- CA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3002/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46777	CARLA ANDREIA BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO LE- GISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3000/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------	---------

44843	EDILSON BATISTA DO CARMO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
-------	--------------------------	------------------------------	-------	--

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2996/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
41615	JESUINA MOREIRA NEVES OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA	DSL-I	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2994/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49151	GESLEY DA SILVA SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2992/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48972	FABIO ALEX PONTES CARVALHO PIMENTEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2990/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48492	FELIPE SANTOS FROES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3010/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49267	RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VIII	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação
Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3016/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49295	AZENILDE JESUS DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3015/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49294	JOCERGE PAULA COR-REIRA SIQUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3014/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49555	DANIEL QUEIROZ GALVÃO	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3013/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49554	ZOZOEL DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3012/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49553	MOIZANIEL TAVARES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3011/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 12-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49551	JOSEVAN DA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DI-RETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3009/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49461	RAFFAEL COELHO DA CRUZ	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DI-RETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3007/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49460	THAIANY FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2965/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10-08-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46695	NELSON MANOEL DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3052/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 11.246/2022 e Decreto Estadual 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do **Contrato nº 044/2024 /SCCC/ALMT**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme o **DIF – Documento de Indicação de Fiscalização**, feito pela **Superintendência de Licitação/ALMT**, **Processo SGED 2025362320827**.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	SUBSTITUTO DO GESTOR
044/2024	K3 COM. VAREJISTA DE JOR-NAIS,REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA	Contratação de serviço especializado e publicação de matérias em jornal de circulação diária estadual, incluindo tratamento de imagem e direito autoral, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2024 .	Matrícula/No-me: 47251 Jo-siane Apareci-da da Silva Freitas	Matrícula/No-me: 47165 Cristianne Lu-ziney Arruda Cruz
			FISCAL	SUBSTITUTO DO FISCAL
			Matrícula/No-me: 46983 Flá-via Tatiana Montanha de Paiva	Matrícula/No-me: Jennifer Kennedy Ri-beiro da Silva

Art. 2º Caberá ao **FISCAL** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas compe-tências;
- II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapas-sem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas previstas;



VI - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato o término do contrato sob sua responsabilidade, inclusive nos casos de nova contratação ou prorrogação;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Receber o objeto do contrato, em se tratando de compras, provisoriamente, de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

X - Receber o objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços, provisoriamente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XI - Acessar os autos do processo licitatório que antecedeu o contrato, assim como o próprio instrumento e documentos subsequentes, disponíveis através do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGED e o site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

XII - Informar o período de ausência legal ao substituto designado no mesmo ato, de forma expressa e em tempo hábil;

Art. 3º Caberá ao **GESTOR** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - orientar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário, mediante anuência da autoridade superior;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual, mediante anuência da autoridade superior;

III - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

IV - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

V - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VI - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

VIII - decidir sobre a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração, mediante anuência da autoridade superior;

IX - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

X - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XI - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;



XII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIII - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XIV - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

XVI - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

XVII - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

XVIII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais;

XIX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

XX - Receber o objeto do contrato, em se tratando de compras, definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

XXI - Receber o objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços, definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

XXII - Acessar os autos do processo licitatório que antecedeu o contrato, assim como o próprio instrumento e documentos subsequentes, disponíveis através do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGED e o site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

XXIII - Informar o período de ausência legal ao substituto designado no mesmo ato, de forma expressa e em tempo hábil;

XIV - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP), com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 4º Caberá ao **SUBSTITUTO** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - Ocupar, por período determinado, a posição de fiscal ou de gestor do contrato, tão somente em seus afastamentos e impedimentos legais do respectivo titular;

II - Realizar as atividades elencadas no Art. 2º deste ato, quando da substituição do fiscal do contrato;

III - Realizar as atividades elencadas no Art. 3º deste ato, quando da substituição do gestor do contrato.

Art. 5º O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.



Art. 6º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 7º Assente-se este Ato de Fiscalização à vida funcional de cada servidor e torne-o público junto ao cadastro do contrato administrativo disponível no site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Art. 8º Este ato passa a vigorar e ter validade a partir da data de **26/08/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

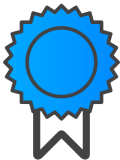
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Sun Aug 31 22:30:03 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)